

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de bem móvel. PROCESSO: 50600.022337/2017-33. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo - Substituto, EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 410114, expedida pela MAER/PB, inscrito no CPF sob o nº 442.060.384-49, designado pela Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 22/04/2020 Seção 2, pág.54. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 49.731.466-0001/56, com sede na Rua Dr. Antonio Duarte da Conceição, 1501, Campinas/SP- CEP: 13091-606 doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor BRUNO CRIVELARI SANCHES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23.240.525-6, inscrito no CPF sob o nº 289.781.658-93. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 28/2021/COPAF/CGPF/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário os bem móvel denominado: Auto de Linha AW502. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT no Relato nº. 83/2021 - 44ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 08 de novembro de 2021, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 09/12/21

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doação de Bem Móvel. PROCESSO: 50600.030609/2019-31. DOADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor Executivo - Substituto, FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 3159367 SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 514.591.402-49, designado pela Portaria nº 6.814 de 29 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 02/12/2021 Seção 2, pág.29. DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA DO TRECHO SOROCABANA, inscrita no CNPJ nº 21.888.041/0001-36 com sede na Rua Dr. Paula Souza, nº 420 - Centro - Sorocaba/SP - CEP.: 18010-260, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Senhor ERIC MANTUAN CEZAR DE CAMARGO, portador da Cédula de Identidade nº 47.533.494-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 345.831.258-79. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bem Móvel nº 4/2021/COPAF/CGPF/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o doador entrega ao donatário os bens móveis denominados "Carro de Passageiros DI3451 (NBP 9803451)" e "Carro de Passageiros DI3452 (NBP 9803452)" localizados em Itu/SP, "Carro de Passageiros QC4488 (NBP 9804488)" localizado em Botucatu/SP e "Carro de passageiros RI4313 (NBP 9804313)" localizado em São Vicente/SP. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Art. 17º, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 09/12/21.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 4673, de 31 de julho de 2020/DNIT. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa, Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Brigada Rogério Cetrin de Siqueira, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08/12/2017, combinada com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-622/2017

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. OBJETO: aumento de valor para a execução dos serviços de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR - 432/RR, Trecho: Entr. BR 174/201/RR (Novo Paraíso x Entr. BR 401/RR); Subtrecho: Vila Central (km 167,60) x Município de Cantá (km193,30), Segmento: km 167,60 ao km 180,30, Extensão: 12,70 km. GESTOR: Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior - Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, e em conformidade com o Relato nº. 194/2021, o qual foi incluído na Ata da 45ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 11 de novembro de 2021. VALOR: passa de R\$ 17.215.339,07 (dezesete milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos), para R\$ 21.378.324,26 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), decorrente do acréscimo devido a aprovação dos reajustamentos (de Nov de 2016 a Nov de 2020), no valor total de R\$ 4.162.985,19 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50009.000156/2016-54. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 071/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008, 547/2015 e 619/2016.

A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito do DNIT, o qual deverá ser devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável deverá ser apresentada via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviada pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.

A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 102.265 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e cinco).

ANA CLAUDIA RODRIGUES DO AMARAL
Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 072/2021 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação.

O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação de Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 24.723 (vinte e quatro mil, setecentas e vinte e três).

ANA CLAUDIA RODRIGUES DO AMARAL
Autoridade de Trânsito

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão do Contrato nº 791/2020, publicado no DOU nº 211, de 10/11/2021, Seção 3, pág. 125; onde se lê: "Fundamento Legal: .", leia-se: "Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 77, art. 78, inc. I, II, III e IV e V, e art. 79, inc. I, e suas alterações; Lei nº 12.462/2011, art. 39; Lei nº 14.133/2021, art. 190". PROCESSO: 50600.001843/2020-94.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2021 - UASG 393026

Nº Processo: 50620.000435/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O nas Rodovias BR-316/AL, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, segundo as condições e especificações previstas em Termo de Referência (Trechos em "Informações Gerais"). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h59. Endereço: Rua Des. Almeida Guimarães, 22 Pajuçara, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/393026-5-00515-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Trecho:DIV PE/AL-Entr.BR-424/AL-101(Porto Maceió);Subtrecho:ENTR.AL-210-PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL; Segmento:km 158,5ao km272,0; Ext:113,5 KM,BR-316 Sec/AL Trecho:DIV.PE/AL-Entr.BR-424/AL-101(B)(PORTO MACEÍO);Subtrecho:Entr.Rod.Principal-Entr.BR-101;Segment:km 0,00-km 2,90; Extensão:2,9 KM, E BR-424/AL Trecho:DIV.PE/AL-Entr.BR-316/AL-101(B)(PORTO MACEÍO);Subtrecho:Entr.BR-316(B)-Entr.AL-101(A)(ILHA DE SANTA RITA)Segmento:km 92,0 ao km108,2 Extensão:16,2KM,Extensão total 132,6 KM.

NEDSON MIGUEL ALMEIDA
Técnico Administrativo

(SIASGnet - 10/12/2021) 393026-39252-2021NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 494/2021

O DNIT, através da Superintendência Regional no Estado do Amapá, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 494/2021-25. Critério de Julgamento: menor preço. Item único. Empresa vencedora T M SEIXAS ALVES SOUZA EIRELI, CNPJ: 25.221.853/0001-84. Valor total da proposta: R\$ 385.786,00. A Ata de realização do Pregão e Julgamento da proposta encontram-se à disposição no Comprasnet e sitio do DNIT www1.dnit.gov.br/editais/consulta/editais2.asp.

GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional Substituto

(SIDECE - 10/12/2021) 390071-39252-2021NE000043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso, a título não oneroso, de área de imóvel. PROCESSO: 50603.001093/2021-10, CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO CEARÁ - DNIT/CE, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, THIAGO BORGES PITOMBEIRA. CESSIONÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ - SPRF/CE, representada pelo seu Superintendente, GILSON ALVES DE OLIVEIRA. ESPÉCIE: Termo de Contrato de Cessão de Uso de imóvel nº 290/2021/SRCE.

OBJETO: Cessão de uso, a título não oneroso, das salas 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 46, 47 e 48, situadas nas dependências do prédio da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Ceará - DNIT/CE, imóvel de propriedade da União, localizado na Rodovia BR 116, Km 06, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-012, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo é regido pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 9.636/1998, pelo Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termos Aditivos. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 09/12/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 705/2021 - UASG 393018 - SUP.REG. ES - DNIT

Nº Processo: 50617.001396/2021-75.

Inexigibilidade Nº 13/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO ES - DNIT. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: A distribuição, pela contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do(a) contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso vii, e § 2º, inciso ii, da lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal - sicom.

